



ÉTICA E COMPROMISSO

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 657 - PATROCÍNIO - MG, 12 DE MAIO DE 2023

5ª Conferência Municipal de Cultura e Turismo foi realizada na Câmara Municipal



O Presidente Leandro Caixeta, em seu pronunciamento, destacou a importância da Cultura no município e parabenizou a todos pela realização desta 5ª Conferência Municipal de Cultura e Turismo, em especial pelo trabalho e dedicação da Secretária Municipal de Cultura, Eliane Nunes.

Um dos objetivos do evento foi a atualização do Plano Municipal de Cultura, que serve como instrumento norteador das ações culturais no município.

O Governo Municipal, através da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo e a Fundação Casa da Cultura, realizou nesta quinta-feira, 4 de maio, no Plenário da Câmara, a 5ª Conferência Municipal de Cultura, que tem como objetivo atualizar o Plano Municipal de Cultura, eleger o Conselho Municipal de Política Cultural e discutir a Lei Paulo Gustavo.

Participaram da conferência trabalhadores da cultura local, artistas, grupos étnicos, representantes da sociedade civil, secretários e servidores municipais. Do Poder Legislativo Municipal, prestigiaram o evento o Presidente da Câmara, Leandro Caixeta, e os vereadores Professor Natanael e Paulinho Peúca.

Durante a conferência, foi realizada a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural, que tem papel fundamental na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas culturais do município. Também foram abordados temas relevantes para a construção de políticas culturais alinhadas com as demandas da comunidade, como, por exemplo, a Lei Paulo Gustavo, que prevê o repasse direto de recursos federais aos estados e municípios para fomentar e valorizar a cultura local.

ASCOM CMP Elias Miranda /
Fotos Alex Guimarães



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o hino de Patrocínio. O vereador Thiago Oliveira Malagoli realizou a leitura da passagem bíblica. Estavam presentes na chamada inicial os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 10ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foi lido ofício encaminhado pelo vereador Ricardo Antoni Rodrigues, justificando sua ausência por estar em Brasília, se reunindo com o Ministro das Relações Institucionais do Governo Federal, a fim de tratar do “Programa Minha Casa, Minha Vida”. Também fora apresentado ofício enviado pelo vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca), justificando sua falta nesta reunião em razão de viagem à Brasília, para participar da Marcha dos Vereadores, bem como para se reunir com deputados federais. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou a inclusão em pauta, para apresentação, das seguintes proposições: **Processo de Lei nº 644/2023** – Denomina de “João Domingos Geraldo” o logradouro público no Município de Patrocínio que especifica (autor: Valtinho); **Processo de Lei nº 645/2023** – Denomina de “Iraci Damasceno” o logradouro público no Município de Patrocínio que especifica (autor: Valtinho); **Processo de Lei nº 646/2023** – Denomina de “Hélio Caixeta Nunes” o logradouro público no Município de Patrocínio que especifica (autor: Valtinho). O pedido foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) solicitou a inclusão em pauta, para apresentação, do **Processo de Lei Complementar nº 044/2023** – Altera a Lei Complementar nº 040/2006, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais do Direito Tributário aplicável ao Município (autora: Francisca Carneiro dos Santos – Chiquita). O pedido foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de



Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhou às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Processo de Lei Complementar nº 43/2023** – Altera o inciso III do art. 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências (autores: Vereadores Adriana de Paula, Carlos Alberto Silva, Valtinho, Leandro Caixeta, Paulinho Peúca, Raquel Rezende, Ricardo Balila e Roberto Margari); **Processo de Lei nº 640/2023** – Fica instituído o carnaval no município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 641/2023** -- Determina a fixação, no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio, do dia e horário das reuniões dos Conselhos Municipais (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 642/2023** – Dispõe sobre os drones nas ações de combate à dengue, à chikungunya, à zika e à febre amarela urbana, doenças chamadas de arboviroses e demais necessidades no município de Patrocínio (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 643/2023** – Dispõe sobre os boletins informativos dos casos de arboviroses transmitidas pelo mosquito aedes aegypti no município de Patrocínio. (autor: Ver. Paulinho Peúca); **Processo de Lei nº 644/2023** – Denomina de “João Domingos Geraldo” o logradouro público no Município de Patrocínio que especifica (autor: Valtinho); **Processo de Lei nº 645/2023** – Denomina de “Iraci Damasceno” o logradouro público no Município de Patrocínio que especifica (autor: Valtinho); **Processo de Lei nº 646/2023** – Denomina de “Hélio Caixeta Nunes” o logradouro público no Município de Patrocínio que especifica (autor: Valtinho); **Processo de Lei Complementar nº 044/2023** – Altera a Lei Complementar nº 040/2006, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais do Direito Tributário aplicável ao Município (autora: Francisca Carneiro dos Santos – Chiquita); **Processo de Resolução nº 25/2023** – Revoga a Resolução nº 95 de 28 de março de 2023 que fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG (autor: Mesa Diretora). **ORDEM DO DIA. 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 592/2023** – Define o registro das feiras livres do produtor de Patrocínio como patrimônio cultural imaterial e histórico do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto



dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz agradeceu a votação dos colegas parlamentares. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 602/2023** - Dispõe sobre o prazo para a retirada pelo proprietário, de equipamentos eletrônicos, máquinas e motores entregues aos prestadores de serviços de assistência em Patrocínio (autor: Ver. Roberto Margari). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O vereador Roberto Margari de Souza informou que, após a sanção, dará publicidade sobre o conteúdo da lei aos comerciantes do setor. **Processo de Lei nº 603/2023** - Dispõe sobre a implantação de uso de energia solar em todas as escolas públicas municipais (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que não há nada mais pedagógico do que começar a implantação da energia solar pelos prédios escolares. Que o prefeito disse que, provavelmente, em pouco tempo, todos os prédios públicos municipais terão energia solar. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 605/2023** - Declara a Corporação Musical Abel Ferreira como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Patrocínio (autores: Vereadores Eliane Nunes e Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Roberto Margari de Souza. A vereadora Adriana Fátima de Paula justificou a ausência do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) por motivo de viagem. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que viajou à Brasília na semana anterior e conseguiu angariar, para a Santa Casa de Misericórdia, emenda no valor de 2 milhões de reais. Que conseguiu isso através do ex-deputado Gilmar Machado. Que o vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) cumula a



vereança com cargo na prefeitura, mas tirou 5 diárias para viajar pela Câmara. Questiona se ele está de férias da prefeitura ou se o salário será descontado. Disse que esse vereador tomou posse na Câmara há um mês e já pegou diárias. Que não é contra que vereadores recebam diárias para angariar recursos ao Município. Que conseguiu mais 350 mil reais em emendas, e que ainda está analisando para onde será destinada a quantia. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 611/2023** – Estabelece a obrigatoriedade de exposição de informações sobre os serviços prestados pelas organizações sociais de assistência social do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). A emenda foi lida, votada e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou a existência de várias ONGs de caráter assistencial no Município. Mencionou que o governo atual deixa os Conselhos Municipais funcionarem. Que essa lei determina que todas as entidades assistenciais do município deverão deixar seus planos de trabalho visíveis na Secretaria de Desenvolvimento Social ou na recepção da própria entidade. Que isso ajudará que a população tenha conhecimento sobre o que as ONGs têm feito no Município. Que a Secretaria de Desenvolvimento Social pode fazer ainda mais. Que a pobreza e a miséria aumentaram. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O presidente Leandro Máximo Caixeta retirou de pauta o **Processo de Lei nº 625/2023**, que institui o Programa Municipal de Iluminação com LED das vias públicas, uma vez que o autor, o vereador Paulo César de Lima (Peúca), não está presente à reunião. **VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 45/2023** – Institui no âmbito do Poder Legislativo de Patrocínio/MG o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (autores: Mesa Diretora). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (oito) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos

Amagalhães

Santos



(Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Morais - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que essa proposição gerará mais oportunidade aos microempresários locais. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o projeto visa valorizar o empresariado local. Destacou ainda que em breve lançarão edital para contratação de intérprete de LIBRAS para prestar serviço à Câmara. O vereador Odirlei José de Magalhães solicitou que estudem a possibilidade de que os trabalhadores rurais possam também fornecer produtos à Câmara Municipal. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que já levantaram essa possibilidade. Que estão finalizando as licitações para padarias e que abrirão espaço para que os produtos rurais também possam fornecer os alimentos à esta Casa. O vereador Thiago Oliveira Malagoli destacou o trabalho do seu pai, Marconi Malagoli, presidente do Sindicato Rural de Patrocínio, pelo trabalho que tem feito à frente da instituição. Disse que, recentemente, seu pai realizou obras e entregou as melhores baias da região. Que acabou com a festa paga e fez uma parceira com o Município para que a entrada para a Fenacafé seja franca. Que o sindicato também abaixou a sua própria comissão nos leilões que realiza. Que fazem um dos melhores leilões da região. Que seu pai não ganha salário e faz um trabalho voltado ao produtor rural. **INDICAÇÕES E MOÇÕES.** O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) realizou a leitura das indicações apresentadas nessa semana. O vereador Odirlei José de Magalhães solicitou a extensão da rede de iluminação pública nas comunidades rurais com traçado urbano. Disse que, nesses casos, os moradores pagam pela taxa de iluminação elétrica da via sem ter acesso a esse serviço. Que isso ocorre porque novas residências são construídas na extensão das ruas. Que não é mais responsabilidade da CEMIG a iluminação pública. Que isso é atribuição do Município. Que as comunidades rurais precisam de mais atenção. Que há demora na substituição das lâmpadas dos postes da zona rural. Agradeceu a presença da Vereadora Francisca Carneiro (Chiquita) na primeira reunião pública realizada em São João da Serra Negra, oportunidade em que trataram da instalação do aterro sanitário no local. Disse que a reunião foi proveitosa e mais de 80 pessoas compareceram. Que irão entrar com ação popular para suspenderem os atos da prefeitura relacionados à instalação de aterro sanitário no local. Que o cidadão que queria assinar a ação pode procurar o seu gabinete. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que esteve solicitando, em Brasília, na semana passada, e definiu com o assessor do presidente, Sr. Gilmar Machado, a construção de 2 mil casas populares na cidade através do programa Minha Casa, Minha Vida. Que isso já está definido. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou que as obras grandiosas do governo do Dr. Lucas vieram de



programas sociais do governo Lula. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) mencionou que Gilmar Machado prometeu que o IFTM de Patrocínio será ampliado. Que isso será anunciado em breve. O presidente Leandro Máximo Caixeta destacou sua indicação de nº 1626/23, e informou que o programa Olho Vivo é da Polícia Militar, mas que é realizado em parceria com o Município. Disse que, com outros vereadores, visitou o Batalhão de Polícia na semana anterior. Que o videomonitoramento está sendo feito pela Polícia Militar. Que é necessário a contratação de novos servidores da prefeitura para que o monitoramento seja feito de forma mais completa. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) ratificou sua solicitação para que haja a instalação de iluminação pública em frente do Supermercado Bernadão do bairro Belvedere. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 07 (sete) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1620/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a instalação, em todos os bairros e comunidades de Patrocínio, de forma contínua e permanente, das ovitrampas, que são uma armadilha para capturar os ovos do mosquito aedes aegypti (dengue); nº 1621/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a divulgação de boletim informativo sobre os casos de dengue registrados no Município, como forma de conscientização da comunidade em relação ao tema; nº 1622/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a realização de estudo sobre a viabilidade da aquisição de remédio homeopático para apoio no tratamento da dengue e a sua disponibilização à comunidade, como ocorre no município de Betim; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1623/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Agricultura, que volte a realizar a feira livre do produtor no Bairro Serra Negra; De autoria dos vereadores Valtinho e Roberto Margari: nº 1624/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, o serviço de terraplanagem para dar início a construção da Casa do Idoso Recanto São Vicente, no bairro Enéas, no terreno de propriedade do Conselho Central de Patrocínio da Sociedade São Vicente de Paulo; De autoria do vereador Valtinho: nº 1625/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, a construção de retornos na Av. Alberto Sanarelli, nos cruzamentos com as ruas Pastor Simeão Lisboa Ramos e Geraldo Alves do Nascimento, no bairro Jardim Sul; nº 1627/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, a sinalização horizontal com a pintura no asfalto da via de acesso do povoado de Macaúbas de Cima (Avenida das Indústrias); nº 1628/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, a reforma nos meios-fios da Avenida das Indústrias, no povoado de Macaúbas de Cima; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1626/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, a ampliação do sistema olho

Homagialhoás

Caixeta

F. Lupone

Imantes



vivo nas portas das escolas e dos centros de educação infantil da cidade; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 457/2023 – a Vinícius Arcanjo de Freitas, pelo bicampeonato do Rodeio; De autoria do vereador Prof. Alexandre: nº 458/2023 – a Fernando Antônio Pereira Júnior, pelo destaque como cabelereiro qualificado em Patrocínio; nº 459/2023 – à Laucideia Rodrigues, pela história de sucesso como cabelereira especializada em tranças; De autoria da vereadora Raquel Rezende: nº 460/2023 – aos colaboradores da Clínica Laboral Saúde e Segurança do Trabalho, pelos serviços prestados; nº 461/2023 – aos responsáveis pela organização da Boate Fenacafé 2023 – Área Vip Real Coffee, Gabriel Henrique Pereira, Gilberto Danilo Pires e Diego Marins Nunes; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 462/2023 – à empresa Iluminus Bluesun; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 463/2023: à Escola Estadual Irmã Gislene, pelo aniversário de 61 anos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que há rumores de que os candidatos aprovados no concurso público não poderão trabalhar nas escolas que foram municipalizadas. Questiona se isso procede. Informa que não concorda e espera que o boato seja mentira. Que acompanhará a posse dos aprovados, sobretudo na área da Educação. Que a ordem de escolha do local de trabalho por parte dos profissionais da Educação deve se dá pela ordem de classificação. Estavam presentes, na chamada final, os Senhores vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz – Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** A Sra. **Ângela Maria Martins Vicente de Souza** fez uso do espaço para tratar de assuntos de interesse da população. Disse que está indignada com a educação local. Que escolas municipais e estaduais precisam de ajuda. Que as escolas não estão recebendo a atenção merecida. Que vereadores votaram contra a segurança nas escolas. Que seus filhos estudam em escolas estaduais e adultos já entraram nos locais com armas brancas. Que teme pela segurança dos alunos. Que ficou indignada com o afastamento do professor Rodrigo de Oliveira de escola estadual e da Secretaria de Educação. Que ele está sendo perseguido na cidade. Que tentou falar com o prefeito por 3 vezes e não obteve êxito. Que precisou do atendimento do Pronto Socorro. Que não foi bem atendida. Que apesar da situação em que se encontrava, não deixaram que seu esposo a acompanhasse. Que não tinha maca disponível para se deitar. Que também estava com crise de pânico. Que deveria ter recebido injeção nas nádegas, mas aplicaram no seu braço. Que, em razão disso, sentiu dores no braço durante meses. Que nessa oportunidade as televisões e o auto falante da triagem não

Odirlei
Magalhães

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050
Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - f @ camarapatrocínio



estavam funcionando. Que demorou ser atendida. Que o local estava lotado. Que estava com pulseira amarela e pessoas com a pulseira de cor verde foram atendidas antes dela. Que quando a chamaram, a médica fez sinal com a mão para que não entrasse ao consultório anteriormente. Que bateu a porta em sua cara. Que chamou o diretor do Pronto Socorro, sr. Márcio. Que explicou o caso para ele. Que ele a levou ao consultório da médica mais uma vez. Que, chegando lá, viu que o atendimento que a médica estava fazendo havia se encerrado a muito tempo. Que a médica informou que já havia a chamado diversas vezes. Que o diretor pediu que ela fosse atendida, mas a médica se recusou. Que o diretor pediu a documentação da sra. Ângela para encaminhá-la a outro médico, mas ela se recusou a passá-los e fez um REDS. Que já teve problema com um médico de um posto de saúde. Que em razão disso ele foi demitido. Que o diretor Márcio mentiu no REDS. Que ele informou que ela fazia tratamento no CAPS. Que está pensando se procurará a justiça nesse caso. Que o diretor Márcio foi um moleque, sem educação e sínico. Que abusou de sua autoridade. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) explicou que nenhum vereador votaria contra a segurança nas escolas. Que votaram contra um requerimento de informações com cunho político. Que depois da reunião foram até o Batalhão de Polícia verificar se as câmeras estavam funcionando. Que as câmeras estão funcionando e ocorrerá licitação para realizarem a manutenção delas. Que mais de 30 câmeras serão instaladas na cidade. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o que ocorreu foi a negativa de um requerimento de informações ao secretário da SESTRAN, uma vez que este já havia apresentado esclarecimentos na reunião ordinária anterior a votação do requerimento. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães esclareceu que os vereadores têm apresentado projetos sobre segurança na escola. Que isso é um tema constante na Casa. Que realizaram visita à Polícia Militar para averiguar a situação do videomonitoramento e ele está regular. A Sra. Ângela Maria Martins Vicente de Souza destacou que está ali para representar os cidadãos. O vereador Thiago Oliveira Malagoli pediu para usar da palavra, pois citaram o requerimento de sua autoria. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que seguirá a ordem das solicitações realizadas, e que o vereador Thiago falará por último. Que ele não estava presente no Plenário, tendo chegado agora a pouco. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que estava em sua sala realizando atendimento de urgência e que o Regimento Interno prevê que, como foi citado, tem o direito de se pronunciar. O presidente Leandro Máximo Caixeta manteve a decisão de seguir a ordem dos requerimentos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que, por onde passou, o ex-Secretário e ex-Diretor deu problema. Que ele foi exonerado da direção da Escola Estadual Terezinha Moreira Marra por ter sido contra o ensino médio em

Magalhães

Caixeta

Malagoli

Diniz

Valtinho

Caixeta

Magalhães

Diniz



tempo integral. Que ele queria que a comunidade fosse contra isso. Que ele tem uma enorme dificuldade em acatar ordens, porque acha que é Deus. Que ele fez terrorismo na Secretaria de Educação com mais de 600 servidoras. Que elas precisaram até de tratamento psiquiátrico. Que ele foi um Secretário sem educação na Secretaria de Educação. Que ele foi o pior Secretário de todos os tempos. Que não voltará. Que por onde passou deu problema. Que nenhum vereador é contra a segurança nas escolas. Listou algumas indicações e projetos de lei apresentados pelos parlamentares sobre esse tema. Pedeu que ela informe o nome dos servidores que a atenderam mal. A Sra. Ângela Maria Martins Vicente de Souza disse que, na gestão do Secretário de Educação Emerson teve problemas com dois professores do Colégio Olímpio. Que nessa escola uma professora jogou um apagador em alunos para determinar que se calassem. Que também deveriam selecionar preparar melhor os profissionais da saúde que serão contratados. Que devem ter cuidado na contratação dos médicos que trabalharão no Hospital do Câncer. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou a Sra. Ângela pela coragem e participação. Disse que o que aconteceu com ela no Pronto Socorro foi um absurdo. A Sra. Ângela Maria Martins Vicente de Souza informou que foi atendida pela médica chamada Paula na ocasião narrada. Que procurou o Secretário de Saúde juntamente com o vereador Leandro, mas que ele foi cínico e deu razão aos profissionais do Pronto Socorro. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) criticou os vereadores que negam o envio de requerimento de informações. Disse que quem não deve, não teme. Que não existe justificativa para negarem um requerimento de informações. Que as câmeras estão funcionando, mas não tem ninguém fazendo o videomonitoramento. Que o monitoramento não está sendo feito como deveria por falta de pessoal. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que os vereadores fizeram inúmeras indicações e pressões para que a segurança nas escolas aumente. Que os parlamentares só legislam, e quem toma as decisões é o Poder Executivo. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que os vereadores não executam, mas tem o poder de exigir. Que alguns vereadores são a favor do prefeito e contra o povo. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que se receber o nome da médica mencionada tomará as devidas providências. Que aqui na Câmara o presidente tem até o slogan “ética e compromisso”. Que acha que está faltando a ética. Que não apresentou nas redes sociais o nome dos vereadores que votaram contra o requerimento. Que semana que vem apresentará novo requerimento. Que dessa vez divulgará o nome de quem votou contra. Que tem em mãos um relatório da própria Polícia Militar em que consta quais câmeras estão estragadas. Que dentre as câmeras que apresentam problemas, com leitura de placa com defeito ou imagem

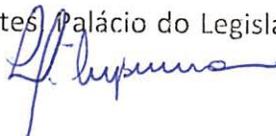


desfocada, estão as localizadas: na saída do posto Rota do Sol; nos bairros Morada Nova II e III; na Avenida dos Bálsamos; na saída da Tratopel; vicinal; na descida e na subida da Avenida Jacarandás e na saída do Enxó, na Avenida Faria Pereira. Que estão funcionando com leitura de placa no link, as câmeras localizadas: na entrada e saída do bairro Dona Diva; na saída e na entrada do Hospital do Câncer; na Av. Faria Pereira, nº 230, no sentido do bairro Serra Negra; no Posto Morada Nova; no Posto Econômico. Que há duas câmeras com operador desligando sozinho. Que tiraram as câmeras das escolas para colocarem na festa da cidade sem a autorização da Polícia Militar. Que os monitores estão estragados. Que fez o requerimento de informações com base no relatório da Polícia Militar. Que o vereador Florisvaldo (Valtinho) informou que o Ministério Público solicitou a retirada dos servidores contratados do monitoramento do olho vivo. Que não apresentou provas disso. Que não acredita que isso seja verdadeiro. Que se o Ministério Público solicitasse isso, poderia, como alternativa, celebrar um TAC ou solicitar o remanejamento de servidores concursados para o setor. Que nunca fez um requerimento de informações sem fundamentação. Que nunca desfez do trabalho de nenhum parlamentar. Que nunca disse em suas redes sociais que um requerimento de um colega vereador era para “jogar para a plateia”. Que o Município conseguiu tirar mais de um milhão de reais da Rizzo Park para implantar câmeras de videomonitoramento pela cidade. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que o slogan “ética e compromisso” se refere à sua gestão e o trabalho dos servidores desta Casa. Que o vereador Thiago disse que a sua gestão não tem ética. Que os parlamentares questionaram porque chegou a notícia aos patrocínenses de que os vereadores da base do Governo Municipal são contra a segurança nas escolas. Que 5 vereadores votaram contra a realização de empréstimo para a reforma da “Avenida do Catiguá”. Que os vereadores da base não divulgaram que os demais eram contra a reforma da Avenida. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que o presidente Leandro Caixeta interpretou sua fala da forma que quis. Que alegou que o seu slogan é “ética e compromisso” e que os vereadores não tiveram ética, por terem o atacado. Que admira o trabalho do presidente Leandro Caixeta. Que o seu deputado estadual Elismar Prado votou favoravelmente ao aumento do salário das Polícias Militar e Civil. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que se o requerimento de informações do vereador Thiago fosse para questionar o porquê da retirada dos servidores do videomonitoramento, teria votado favoravelmente. O vereador Roberto Margari de Souza informou que o requerimento de informações apresentado pelo vereador Thiago Malagoli é um ato político. Que ele apresentou indagações que já foram esclarecidas pelo secretário da SESTRAN. Que o pedido de manutenção das câmeras já foi passado, possivelmente, por



processo licitatório. Que o processo licitatório ocorreu em 12 de abril de 2023. Que estão aguardando a empresa assinar o contrato para que seja feita a manutenção das câmeras. Que o videomonitoramento é feito pela Polícia Militar e pela SESTRAN. Que o Ministério Público já encontrou as 11 pessoas que estavam divulgando fake news na internet. Que talvez o relatório lido pelo vereador Thiago Malagoli foi o mesmo encaminhado pela PM solicitando a realização de licitação para manutenção das câmeras. Sugeriu a criação da guarda municipal. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que não vai sequer responder o vereador Roberto Margari, em respeito à senhora Ângela. Que os parlamentares foram incoerentes, por terem votado contra o seu requerimento de informações e aprovarem uma indicação para que sejam contratados monitores para fazerem o videomonitoramento. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxxita) destacou que votou contra a realização de empréstimo para reforma da “Avenida do Catiguá”, porque quem pagará por isso será o próximo prefeito e porque o Município tem arrecadação suficiente para realizar a obra sem pedido de empréstimo. Que única a Câmara do Brasil que nega requerimento de informações é a de Patrocínio. Questiona o porquê isso acontece aqui. Disse que o povo patrocínense sabe como funciona a política local. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que os vereadores não respeitam o Regimento Interno da Casa. Que seu filho já jogou esse Regimento no lixo. Que os parlamentares quase todos os dias jogam essa norma na lixeira também. Que os requerimentos de informações são negados e impedem que os vereadores tenham acesso a informações essenciais para o exercício do trabalho dos edis. Que só nessa legislatura foram apresentadas 1628 indicações apontando coisas que o Prefeito deixou de fazer. Que é a própria base do Governo que fez esses apontamentos. Que a principal função dos vereadores é a de fiscalização. Que, entretanto, deixam de fazer esse trabalho por terem parentes contratados pela prefeitura. Que se os vereadores não votarem como o prefeito quer, seus parentes são demitidos. Que isso prejudica a renda familiar dos parlamentares. Que os vereadores devem deixar de ser hipócritas. Que eles conseguem atender às solicitações da população em troca de voto. Que indicam o diretor das escolas e, depois, com a lista de pais dos alunos, vão de porta em porta pedirem voto. Que é assim que acontece. Que a competência alegada pela vereadora Adriana de Paula é porque o marido trabalha no consórcio CIS-Paranaíba e lá são fornecidos exames. Que a vereadora Adriana de Paula é sempre eleita porque existe “uma máquina” por trás do seu trabalho. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães convidou a vereadora Francisca (Chiquita) para irem fiscalizar o consórcio CIS-Paranaíba. O vereador Odirlei José de Magalhães relatou que as reclamações sobre o atendimento no Pronto Socorro são recorrentes. Sugeriu que seja



colocada uma caixa de reclamações para acesso à Ouvidoria Parlamentar. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que nenhum vereador é santo e todos usaram de suas artimanhas para estarem aqui. Após, declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às onze horas e cinquenta e seis minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.  Luís Felipe Nunes Oliveira


Adriana Fátima de Paula Magalhães


Carlos Alberto Silva


Francisca Carneiro dos Santos

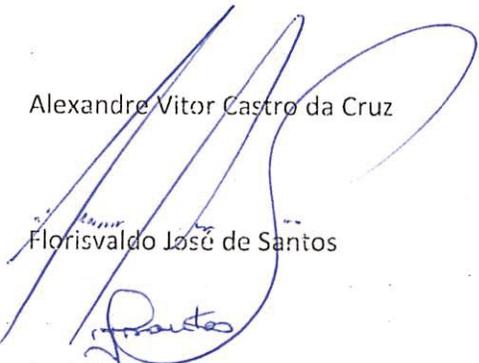

Leandro Máximo Caixeta

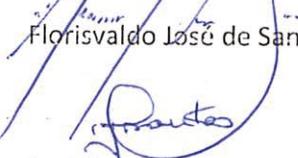

Odinei José de Magalhães


Paulo Roberto dos Santos

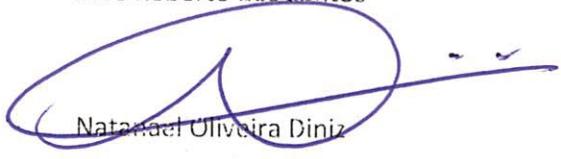
Ricardo Antoni Rodrigues


Thiago Oliveira Malagoli


Alexandre Vitor Castro da Cruz


Florivaldo José de Santos


José Roberto dos Santos


Natanael Oliveira Diniz

Paulo César de Lima Júnior


Raquel Aparecida Rezende Moraes


Roberto Margari de Souza



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia dois de maio de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e sete minutos. Foi executado o hino nacional. O vereador Thiago Oliveira Malagoli realizou a leitura da passagem bíblica. Estavam presentes na chamada inicial os (as) Srs. (as) vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 11ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. O presidente Leandro Máximo Caixeta justificou a ausência da vereadora Adriana Fátima de Paula, em razão do nascimento de sua neta, na cidade de Uberaba; e a ausência da vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), por motivo de saúde. O vereador Roberto Margari de Souza, líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a inclusão para apresentação das seguintes proposições: **Processo de Lei Complementar nº 45/2023 (PLC nº 05/2023)** – Altera os Anexo II e III da Lei Complementar 53 de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera os anexos I, II e VI e cria o anexo VII da Lei Complementar nº 61/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do DAEPA, IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio, criando-se os cargos de coordenador de enfermagem, coordenador de fisioterapia, coordenador de UBS, coordenador de engenharia e execução de projetos, coordenador de máquinas e equipamentos, coordenador de projetos urbanísticos, coordenador de obras civis e supervisor de custos e controle e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 46/2023 (PLC nº 06/2023)** – Altera os Anexo II e III da Lei Complementar 53 de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera os anexos I, II e VI da Lei Complementar 62/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo do município de Patrocínio, criando-se os cargos de coordenador de enfermagem, coordenador de fisioterapia, coordenador de Supervisor de escrituração escolar, supervisor pedagógico e supervisor de abastecimentos e compras e dá outras providências (autor: Prefeito

Municipal); e **Processo de Lei nº 652/2023 (PL nº 015/2023)** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso de um imóvel à Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia São José, e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada, com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) votou contrariamente. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou que o **Processo de Lei Complementar nº 43/2023** – Altera o inciso III do art. 142 da Lei Complementar 133/2014, que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências. (autores: Vereadores Adriana de Paula, Carlos Alberto Silva, Valtinho, Leandro Caixeta, Paulinho Peúca, Raquel Rezende, Ricardo Balila e Roberto Margari) fosse votado em regime de urgência. A solicitação foi votada e aprovada, com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) votaram contrariamente. Foi entregue uma moção de aplausos aos alunos da Escola Estadual Irmã Gislene. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 622/2023** – Dispõe sobre as normas para a construção de pistas de corrida e caminhada no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 630/2023** – Institui a campanha municipal de estímulo aos cuidados da saúde mental e emocional, denominada Janeiro Branco no âmbito do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 636/2023** – Dispõe sobre a instalação de detectores de metais nas escolas municipais e centros de educação infantil do município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 637/2023** – Cria a semana municipal para a prevenção da violência nas escolas, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou porque o **Processo de Lei nº 637/2023**, que cria a semana municipal para a prevenção da violência nas escolas,

Prof.

no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz) recebeu parecer pela não tramitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O vereador Natanael Oliveira Diniz, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, explicou que já existem projetos com o mesmo conteúdo do que o previsto na proposição mencionada. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhou às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Processo de Lei Complementar nº 45/2023** – Altera os Anexo II e III da Lei Complementar 53 de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera os anexos I, II e VI e cria o anexo VII da Lei Complementar nº 61/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do DAEP, IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio, criando-se os cargos de coordenador de enfermagem, coordenador de fisioterapia, coordenador de UBS, coordenador de engenharia e execução de projetos, coordenador de máquinas e equipamentos, coordenador de projetos urbanísticos, coordenador de obras civis e supervisor de custos e controle e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 46/2023** – Altera os Anexo II e III da Lei Complementar 53 de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio e altera os anexos I, II e VI da Lei Complementar 62/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo do município de Patrocínio, criando-se os cargos de coordenador de enfermagem, coordenador de fisioterapia, coordenador de Supervisor de escrituração escolar, supervisor pedagógico e supervisor de abastecimentos e compras e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 647/2023** – Institui a campanha permanente de combate ao mosquito aedes aegypti (autor: Ver. Paulinho Peúca); **Processo de Lei nº 648/2023** – Cria o programa “Censo Municipal de Pessoas em Situação de Rua” e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 649/2023** – Proíbe a utilização de películas em todos os veículos oficiais do município de Patrocínio (autor: Odirlei Magalhães); **Processo de Lei nº 650/2023** – Determina a publicação das listas de beneficiários dos programas habitacionais que o município aderir por meio da divulgação das informações em seu site oficial das dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 651/2023** – Dispõe sobre a inclusão, no calendário de eventos oficiais, do mês “Maio Furta-Cor, dedicado às ações de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, no

âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: vereador Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 652/2023** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso de um imóvel à Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia São José, e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 611/2023** – Estabelece a obrigatoriedade de exposição de informações sobre os serviços prestados pelas organizações sociais de assistência social do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a importância desse tipo de ONG para o Município. Disse que, infelizmente, no Brasil, há instituições que desviam dinheiro. Que esse projeto visa impedir esse tipo de ocorrência. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **VOTAÇÃO ÚNICA: Processo de Lei Complementar nº 43/2023** – Altera o inciso III do art. 142 da Lei Complementar 133/2014, que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências. (autores: Vereadores Adriana de Paula, Carlos Alberto Silva, Valtinho, Leandro Caixeta, Paulinho Peúca, Raquel Rezende, Ricardo Balila e Roberto Margari) - **com emenda da comissão de política urbana, serviços públicos, administração e segurança pública**. A emenda foi lida, votada e rejeitada, com 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a atitude dos vereadores é vergonhosa. Que não sabem qual é a intenção por trás desse projeto. Que postos de gasolina que estão em funcionamento há anos terão que se adequar à nova lei. Que esse projeto já fora rejeitado, mas foi reapresentado. Que é a favor de ter “política” como disciplina na escola. Que os cidadãos precisam acompanhar o que acontece na Câmara. Que este é o projeto mais absurdo que já viu tramitar nesta Casa. Que os vereadores têm que aprovar a proposição na marra. Que espera que o projeto não prejudique os postos de gasolina que já existem. Que as

Prof.
Alexandre



consequências desse projeto virão. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que os postos de gasolina que estão em funcionamento não serão afetados pela nova lei, em razão do direito adquirido previsto na Constituição. Que não sabe a intenção da proposição, e que o líder do Governo na Câmara poderia prestar esses esclarecimentos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questiona porque a emenda não foi aprovada, se os antigos postos de gasolina não serão atingidos pela nova lei. Disse que isso daria maiores garantias ao comércio, questionando o Presidente do Legislativo, como representante do comércio, o porquê de a emenda proposta ter sido rejeitada. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que não cabe a ele justificar o voto dos colegas parlamentares. Após, o presidente Leandro Máximo Caixeta e o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) discutiram, questionando o tom de voz usado um com o outro. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz demonstrou sua preocupação quanto a possibilidade de a lei ter efeitos retroativos. Informou que a emenda apresentada era uma garantia para esse fim. Que não consegue entender como foi rejeitada. Que, no discurso, alguns informaram que os postos existentes não serão atingidos pelo projeto, mas que no papel isso é diferente. Que todos sabem que os postos de gasolina existentes não podem ser fechados pela nova lei. Que se isso ocorresse, o Executivo teria problemas com a Justiça e o Ministério Público. Que não está claro o tipo de penalidade que estes postos de gasolina terão. Que, se os postos forem multados, quem pagará a conta final disso são os consumidores. Que, entretanto, o projeto tem indícios positivos, quanto ao aumento da segurança dos munícipes. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que nunca viu um político prejudicar um empresário. Que o prefeito não quer prejudicar quem investe no Município. Que ele não quer esse tipo de desgaste. Que acredita que o projeto visa dar mais segurança para a população. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) destacou que há 18 postos de gasolina em Patrocínio e que estes cumprem com as normas de segurança. Que é impossível retirar esses postos dos locais em que se encontram. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou sobre a preocupação do prefeito com a segurança da população, uma vez que construiu um CRAS próximo a um posto de gasolina. Disse que o CRAS fica a menos de 100 metros de um posto que já existia. O vereador Roberto Margari de Souza destacou o direito adquirido dos proprietários dos postos de gasolina existentes. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo



Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 597/2023** – Estabelece a instituição de boas práticas em serviços notariais para a população LGBTQIA+ de Patrocínio. (autor: Ver. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o site de um dito jornalista está suspenso por estar escrevendo muita “asneira” a respeito do seu trabalho. Que toda imprensa é livre, democrática, e divulga o que acha necessário. Mas que fazer propaganda política de ex-Secretário para difamar o seu trabalho não “vai colar”. Que, principalmente, não “colará” a “palhaçada” que escreveram sobre este projeto. Que parece que essa pessoa quer ser vereador, e fica questionando seu trabalho. Que pode questionar, mas precisa falar a verdade e parar de escrever “baboseira”, porque os processos irão chegar. Quanto ao projeto, destacou que visa impedir constrangimento a pessoas da comunidade LGBTQIA+ nos cartórios da cidade. Disse que se esse jornalista continuar escrevendo “baboseira”, espera que a Justiça faça valer o seu direito de opinar, mas opinar com propriedade. **Processo de Lei nº 624/2023** – Institui o dia e o mês municipal do Atleta Paralímpico (autor: Vereadores Paulinho Peúca e Prof. Alexandre). O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz solicitou que assinasse o projeto com o vereador Paulinho Peúca, o que foi atendido. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) agradeceu a votação, e destacou que a proposição visa incentivar a prática de esportes paralímpicos no Município. **Processo de Lei nº 625/2023** – Institui o Programa Municipal de Iluminação com LED das vias públicas (autor: Ver. Paulinho Peúca) **com emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**

Prof.

A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila).

Processo de Lei nº 627/2023 – Dispõe sobre a publicação pela administração pública e entidades conveniadas de saúde, em seus endereços eletrônicos, redes sociais e no local de atendimento, de informação atualizada sobre os plantões médicos na rede municipal de saúde no município de Patrocínio (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O vereador Odirlei José de Magalhães disse que a proposição visa dar mais publicidade aos dados dos plantões médicos e da escala da presença dos médicos nas UBSs. Que o Estado do Rio de Janeiro tem uma lei no mesmo sentido. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou que, em todas as votações, a transmissão mostre os vereadores presentes. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que isso já é feito. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila).

Processo de Lei nº 634/2023 (PL nº 14/2023) – Dispõe sobre a regularização e municipalização dos Centros de Educação Infantil – CEI, que especifica e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador

Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **VOTAÇÃO ÚNICA. Veto total a proposição de lei nº 374/2023 (substitutivo ao PCL nº 540/2022)** - Institui o Selo Municipal de Agricultura Familiar – SEMAF do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O vereador Odirlei José de Magalhães informou que seu projeto é um selo que visa valorizar o agricultor familiar de Patrocínio. Que não é uma exigência. Que o selo ajudaria a identificar um produto da agricultura familiar de Patrocínio. Que as justificativas do veto de Executivo são sempre as mesmas. Que a despesa seria mínima. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a população que reside na zona rural tem migrado para a cidade. Que falta apoio aos produtores rurais. Que o Poder Legislativo tem poder para derrubar o veto. Que não tem ciência de trabalhador rural entregando ou vendendo produtos à prefeitura. Que isso é uma falta de incentivo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que o prefeito não desamparou os produtores rurais. Que a agricultura é propriedade nesta gestão. Que o prefeito já dá o gesso e o calcário, e apresentou indicação para que disponibilize também a análise e o frete. Que há um problema de falta de entrega de análises nas Secretárias. Que sua sugestão resolveria o problema. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Secretaria de Agricultura não tem apoio e nem maquinário, apesar de ter muitos servidores. Que os caminhões da prefeitura poderiam distribuir o gesso e o calcário. O veto foi votado e mantido, com 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador José Roberto dos Santos (Salitre). **Processo de Resolução nº 25/2023** – Revoga a Resolução nº 95, de 28 de março de 2023, que fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG (autor: Mesa Diretora). O vereador Prof. Alexandre Vitor Castros da Cruz questionou o motivo de revogar essa regularização. Informou que seria melhor realizar a regularização o quanto antes. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a lei foi feita às pressas e não ficou certa, e que mostra que não podem votar projetos em regime de urgência sempre. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz – Odirlei José de Magalhães -

Prof.

Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva e Paulo César de Lima Júnior (Peúca). **Processo de Decreto Legislativo nº 43/2023** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, Sr. Leônidas Oliveira (autor: Ver. Leandro Caixeta); O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva e Paulo César de Lima Júnior (Peúca). **Processo de Decreto Legislativo nº 044/2023** – Concede do Título de Cidadão Honorário ao Subtenente Adriano Almeida Rodrigues (autor: Ver. José Roberto dos Santos - Salitre). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva e Paulo César de Lima Júnior (Peúca). **MOÇÕES E INDICAÇÕES.** O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou a ampliação da divulgação da campanha para vacinação contra a Covid-19. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a inclusão, para votação, da indicação de nº 1639/2023, de sua autoria. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 08 (oito) votos. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues disse que, diante da retirada de árvores da “avenida do Catiguá”, solicita que estas sejam reutilizadas pela própria Administração, ou doada para famílias carentes. Que essa madeira não pode ser descartada. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) frisou seu pedido para que seja realizado mutirão de limpeza em todas as comunidades rurais do Município. Que isso ajudará a diminuir os casos de dengue. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) listou as indicações apresentadas por ele nesta reunião. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que apresentou indicação a respeito do programa Minha Casa Minha Vida. Que o deputado federal Weliton Prado faz parte da comissão mista que analisa esse programa. Que qualquer alteração a ser feita na medida provisória desse programa deve ser realizada imediatamente. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou

que esteve em Brasília na semana anterior com vereadores de Uberlândia para tratarem do programa Minha Casa Minha Vida. Que não tem vaidade e não quer ser o “pai” da busca pela vinda desse projeto do Governo Federal. Que sem “a caneta” do Poder Executivo não se faz nenhuma casa desse programa. Que aqui pode ter Lula, pode ter Gilmar Machado, pode ter Fausto Amaral, que pode ter o que for, mas que sem a “caneta” do Poder Executivo municipal não se faz nenhuma casa. Que se o prefeito municipal disponibilizar uma área nos bairros Martim Galego ou Cidade Jardim, as casas serão construídas nesses locais. Que hoje ele não quer mais levar o povo para um terreno depois do bairro Serra Negra ou depois do bairro Jardim Sul. Que não adianta falar que Lula “faz casas”, que Gilmar Machado “faz casas”, que Fausto Amaral “faz casas”. Que adianta é falarem que, de comum acordo, devem unir forças na Câmara Municipal para reivindicarem isso. Que o prefeito disse que tem duas ou três áreas para construção dessas casas. Que não constrói casas para ninguém, mas, como vereador, foi buscar informações sobre o assunto. Que o prefeito o informou que tem a área e perguntou se ele tem o acesso. Que respondeu que sim, sendo eles dos deputados federais Weliton Prado e Luiz Tibé. Parabenizou o deputado Weliton Prado pelas conquistas angariadas para a cidade. Informou que esse parlamentar defendeu várias cidades e ficou até o final da reunião com os vereadores. Que, agora, além dos lotes, o prefeito tem que dar infraestrutura. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse ser importante que os parlamentares acompanhassem a triagem para concessão das casas do programa Minha Casa Minha Vida. Que há relatos de que, no passado, haviam pessoas que não precisam, mas foram contempladas pelas casas do projeto. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) concordou e disse que precisam de fato acompanhar esse processo. Que nem o secretário de Desenvolvimento Social tinha a informação que ele trouxe. Que conseguiu essas informações com assessores do Governo Federal, inclusive com o Gilmar Machado. Pediu que os vereadores unam forças para ter sucesso na aquisição dessas casas. Afirmou que a construção de casas populares é de interesse do prefeito Deiró. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o prefeito tem a promessa de construir 1000 casas populares, 500 no primeiro mandato e 500 no segundo. Que antes dele falar do programa Minha Casa Minha Vida, ninguém tocava no assunto. Que foi ele falar sobre o assunto que o prefeito se interessou. Questionou qual o problema de construir em casas em bairros como Jardim Sul e Serra Negra. Afirmou que o povo quer casa para morar, não importando onde seja. Que a prefeitura não tinha terreno, e agora até isso apareceu. Que a prefeitura tem que liberar o loteamento, mas não é correto dizer que o programa tem que ser autorizado pelo Executivo municipal. Perguntou qual prefeito em sã consciência

A. Prado

Deiró

Prof. Antonio

Paulo Roberto dos Santos

Ricardo Antoni Rodrigues

Leandro Máximo Caixeta

Gilmar Machado

Fausto Amaral

Luiz Tibé

Weliton Prado

Luiz Tibé



negará a construção de casas populares. Mencionou que, ao contrário do que o prefeito alega, o dinheiro não vem do Estado de Minas Gerais, mas do Governo Federal. Que concorda em unirem forças, mas que a verdade precisa ser dita. Que aplaudirá se o prefeito construir casas populares no bairro Martim Galego. Que Fausto Amaral conseguiu mais de 2 mil casas populares em Patrocínio, e deve ser aplaudido por isso. Que ele também trouxe o IFTM para a cidade. Que o prefeito prometeu construir 1000 casas populares na cidade, mas não cumpriu com sua palavra. Que vai encaminhar a fala do vereador Ricardo Balila sobre o assessor Gilmar Machado. Que a prefeitura chegou a falar em construir casas populares no final da Rua Japão. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que afirmou que as casas populares poderão ser construídas em qualquer lugar da cidade. Que explicou que hoje o programa Minha Casa Minha Vida não difere as áreas da cidade. Que em nenhum momento criticou moradores dos bairros Serra Negra ou Jardim Sul. Que o que interessa é que haja área para viabilizar o projeto. Que Fausto Amaral é seu amigo. Que não falou mal dele. Que o que disse é que ninguém constrói casas na cidade, nem Fausto, nem Gilmar e nem o presidente Lula, sem o aval do prefeito. Que isso é fato. Que o prefeito tem de viabilizar estrutura física para que o programa ocorra na cidade. Que o Executivo municipal tem tentado, há anos, construir casas populares na cidade. Que não difamou Lula, Gilmar ou Fausto. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) explicou que o programa Minha Casa Minha Vida não precisa do aval ou da infraestrutura do prefeito. Que é um programa do Governo Federal. Que a única coisa que precisam é da liberação do loteamento. Que o que o vereador Ricardo Balila disse, no final das contas, é que o prefeito é um coronel, e que se quiser pode “travar” o loteamento. Que ele tem poder para “travar” o quiser na cidade. O vereador Roberto Margari de Souza explicou que ainda não há projeto de área destinada ao programa Minha Casa Minha Vida. Orientou que as famílias carentes procurem a Secretária de Desenvolvimento Social para fazerem o cadastramento. Mencionou a indicação que apresentou nesta data. Disse que é cobrado por moradores dos arredores da Praça Santa Luzia para que o calçadão seja construído em breve. Que esse tipo de projeto gerará emprego através da construção de quiosques na Praça Santa Luzia. Que serão também construídos banheiros públicos. Que essa obra garantirá a pratica do lazer com segurança para as crianças da cidade. O presidente Leandro Máximo Caixeta afirmou ser delicada a questão das famílias que trabalham no entorno da Praça Santa Luzia, com relação à construção do Calçadão. Disse que deve haver sensatez no momento de construção dos quiosques. Que deve ser dada prioridade na licitação para os cidadãos que estão no local há anos. Que não admitirão que “tirem de cena” famílias que residem no

entorno do Calçadão. Que querem sim que ocorram as benfeitorias. Que agendará com o prefeito para tratar sobre a situação desses núcleos familiares. O vereador Roberto Margari de Souza disse que o primeiro passo é a construção dos quiosques. Sugeriu a realização de cessão de uso do local. Informou que concorda em fazer um projeto de lei regulando o funcionamento desses quiosques. Que também é parceiro na busca do direito das famílias que já estão na Praça Santa Luzia. Sugeriu a confecção de um Regimento Interno do Calçadão. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que presidiu a audiência pública que tratou dessa obra em 2018. Que lutou pela permanência das pessoas que já estão na Praça Santa Luzia. Alertou que não existe licitação com privilégios. Que brigaram para que o Calçadão seja feito em uma só via da Praça. Que deve ser analisada a viabilidade da prioridade aos cidadãos que estão no local. Que, se depender dele, essas pessoas continuam lá. Mas devem estudar uma forma legal disso ocorrer. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que, a depender da descrição do edital de licitação, isso pode ser possível. O vereador Odirlei José de Magalhães voltou a falar do Programa Minha Casa Minha Vida e destacou que as comunidades rurais também merecem serem atendidas. Que, a título de exemplo, em São João da Serra Negra tem lotes que serviriam para esse fim. Solicitou que a Secretaria de Urbanismo possa começar a fazer esses levantamentos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que Patrocínio deve agradecer ao governo Lula pela retomada do programa Minha Casa Minha Vida. Que espera que não haja vaidade política. Que quem vai ganhar com o projeto é o povo. Que há muito tempo Patrocínio não recebia uma atenção maior do Governo Federal. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não apoiou nenhum candidato na última eleição presidencial, mas ajudou o candidato a deputado federal Gilmar Machado a conseguir votos. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 08 (oito) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** **INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº **1629/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, que seja disponibilizada uma ambulância para atender os moradores de Santa Luzia dos Barros e região; nº **1635/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e ao Superintendente do DAEPA, o nivelamento das tampas de bueiro com o asfalto; nº **1636/2023** – solicitando juntamente ao Superintendente do DAEPA, a ampliação da “cortina verde” (árvores de espécies específicas que ajudam a impedir a passagem de mal cheiro) da estação de tratamento de esgoto do bairro Enéas, bem como a criação e/ou ampliação da “cortina verde” nas demais estações de tratamento de água e esgoto do Município; nº **1637/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a

Prof.



construção de uma UBS no bairro Jardim Eldorado; De autoria da vereadora Raquel Rezende: nº 1630/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de um banheiro com acessibilidade no Centro Comunitário Padre Damião; De autoria dos vereadores Thiago Malagoli, Ricardo Balila, Prof. Alexandre, Paulo César (Peúca), José Roberto dos Santos e Leandro Caixeta: nº 1631/2023 – solicitando que providencie a imediata inserção ao atualizado Programa Minha Casa Minha Vida, apresentando terrenos com infraestrutura adequada e cumprindo todas as orientações do Ministério das Cidades, habilitando e credenciando o Município de Patrocínio; De autoria da vereadora Adriana de Paula: nº 1632/2023 – solicitando a compra de colchonetes para as pessoas que praticam ginástica no Ginásio Poliesportivo do bairro Boa Esperança; De autoria do vereador Carlão: nº 1633/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a realização de Mutirão de Limpeza em todas as comunidades rurais de Patrocínio; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1634/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde e à Assessoria de Imprensa, que promova uma ampla campanha de divulgação da vacinação contra a COVID-19 com a dose de reforço bivalente para toda a população acima de 18 anos; De autoria do vereador Roberto Margari: nº 1638/2023 – solicitando que envie projeto de lei com teor semelhante ao PL nº 011/2017, que trata da afetação do imóvel urbano ao domínio público (calçadão da Avenida Rui Barbosa); De autoria do vereador Ricardo Balila: nº 1639/2023 – solicitando o reaproveitamento da madeira das árvores que foram cortadas nas avenidas Altino Guimarães e Dom José Coimbra; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 464/2023 – à empresa Espetinho e Jantinha do Sr. Jerônimo Otaniel da Silva e família; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 465/2023 – a Flávio José de Almeida, pelo livro “versos de menino crescido”. Os Requerimentos de nº 29/2023 a 34/2023 também foram aprovados por unanimidade, com 08 (oito) votos. Os vereadores Thiago Oliveira Malagoli e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz solicitaram ao vereador Prof. Natanael Diniz, que pudessem assinar a moção de aplausos nº 465/2023 com ele, o que foi atendido. Estavam presentes, na chamada final, os Senhores vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **presidente Leandro Máximo Caixeta** fez uso do espaço e parabenizou a Escola Estadual Irmã Gislene pelo trabalho



realizado no Município há 61 anos. Disse que o Município passará a ter duas feiras itinerantes. Que, juntamente com os representantes do Sindcomércio, foram até o Poder Judiciário para tratarem sobre a Lei nº 4.790/15. Que essa lei foi criada no Governo Lucas. Que essa lei veda esse tipo de feira, mas judicialmente ela tem sido autorizada. Que se reuniram com dois juízes e receberam esclarecimentos destes. Que propõem mudanças na redação legal visando dificultar a ocorrência dessas feiras e proteger os comerciantes locais. Que sugere que os próprios comerciantes da cidade façam feiras para divulgação de seus produtos e com preços acessíveis. Lembrou que seu voto desempatou e definiu a votação sobre o aumento da tarifa de água na cidade. Afirmou que fez o compromisso com a população de que cobrará por melhorias. Que fez um documento e colheu assinatura dos vereadores que também votaram a favor do aumento da taxa de esgoto. Que esse documento questiona os investimentos e as melhoras que serão feitas pelo DAEPA. Que será enviado ao superintendente da autarquia. Que, por causa desta lei, chegou a ser chamada como traidor do povo. Que, se não houver melhorias tomarão atitude, podendo inclusive revogar a lei. Que não exigem que já mostrem o investimento, pelo fato de a cobrança ser recente. Mas que precisam ser informados sobre o planejamento de melhorias. Que, em algumas contas de água, o acréscimo previsto em lei não está conferindo com o valor cobrado. Que a população pode trazer esse tipo de demanda ao seu gabinete que irão analisar o caso. Destacou seu trabalho que possibilitou o recapeamento asfáltico de boa parte do bairro Morada Nova. Informou que conseguiram a instalação de quebra-molas no cruzamento entre a avenida dos Bálsamos e Alameda dos Amarelinhos. Que no local ocorriam muitos acidentes. Que a construção do complexo "Gaspar Francisco Félix" está em andamento. Que também será construída piscina no local. O **vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila)** pontuou que o prefeito precisa autorizar o cadastramento do Município no programa Minha Casa Minha Vida. Que espera que todos os vereadores se unam para conseguir a construção dessas casas em Patrocínio. Que se coloca à disposição para ir à Brasília quantas vezes forem necessárias para conseguirem esse êxito nessa demanda. Que, se o prefeito não "meter a caneta", esse programa não vem. Que o que importa é que as pessoas carentes sejam agraciadas pelo programa. O **vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita)** disse esperar que o prefeito tenha humilde e procure os vereadores para que possam conseguir a construção de casas populares na cidade. Que a palavra "união" não é muito falada neste Plenário. Que também espera que os distritos sejam agraciados com algumas casas. O **presidente Leandro Máximo Caixeta** declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às doze horas e vinte e três minutos,

Prof.

da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes, Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em nove de maio de dois mil e vinte e três.

 Luís Felipe Nunes Oliveira

Adriana Fátima de Paula Magalhães



Carlos Alberto Silva

Francisca Carneiro dos Santos



Leandro Máximo Caixeta

Odirlei José de Magalhães



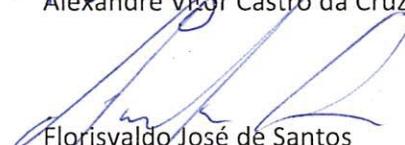
Paulo Roberto dos Santos

Ricardo Antoni Rodrigues



Thiago Oliveira Malagoli

 Alexandre Vinor Castro da Cruz



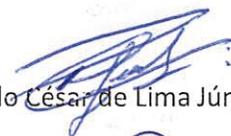
Florisvaldo José de Santos

José Roberto dos Santos

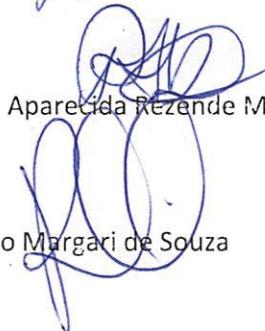


Natanael Oliveira Diniz

Paulo César de Lima Júnior



Raquel Aparecida Rezende Moraes



Roberto Margari de Souza

Institui, no âmbito do Poder Legislativo de Patrocínio-MG, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 Nas contratações da administração pública do Poder Legislativo de Patrocínio deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, sendo que a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80. 000,00 (oitenta mil reais) , nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou o valor que vier a sucedê-lo ou atualizá-lo;

II - deverá estabelecer, em certames para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei;

III - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de

microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte e equiparada por lei;

Parágrafo único. Não se aplicam os incisos I, II e III quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas por lei sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, ou ainda, quando o tratamento diferenciado e simplificado para tais empresas não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Art. 2º Para a ampliação da participação de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei nas licitações públicas, a administração pública deverá atuar de forma proativa no convite às empresas citadas locais e regionais.

Art. 3º Os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação fiscal e trabalhista exigida para efeito de comprovação de regularidade, mesmo que apresente alguma restrição.

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, uma única vez, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

§ 2º. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

Art. 4º Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei, desde que as propostas apresentadas por elas sejam iguais ou no máximo 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos microempreendedores individuais, pelas microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no caput será de no máximo 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 5º Ocorrendo a situação descrita no art. 4, o procedimento será o seguinte:

I - O microempreendedor individual, a microempresa e empresa de pequeno porte e equiparada por lei mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação do microempreendedor individual ou da microempresa e empresa de pequeno porte e equiparada por lei, na forma do inciso I do caput, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais ou pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas por lei que se encontrem nos intervalos estabelecidos no art. 4, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º. O disposto no art. 4 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei.

§ 3º. No caso da modalidade de pregão, a microempresa e empresa de pequeno porte e equiparada por lei, cujo lance se encontre no intervalo estabelecido no § 1º do art. 4, mais bem classificada, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Art. 6º A Administração Pública poderá, justificadamente, mediante estudo prévio, estabelecer a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais ou as microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, cujos itens de contratação tenham o valor de até R\$ 80. 000,00 (oitenta mil reais) .

§ 1º. A Administração deverá observar a participação do mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte e equiparadas por lei sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

§ 2º. A promoção do tratamento diferenciado e simplificado deve ser da forma vantajosa, evitando prejuízos da contratação e do objeto licitado.

§ 3º. Nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, cujo valor não exceda ao disposto no inciso I do art. 1, as compras públicas poderão, justificadamente, ser adquiridas de microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei.

tatórios, a Câmara deverá:

I - instituir e manter atualizado cadastro de microempreendedores individuais e das microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei sediadas local ou regionalmente, com a identificação das linhas de nascimento de bens e serviços, de modo a possibilitar a divulgação das contratações, além de estimular o cadastramento destas empresas no processo de compras públicas;

II - divulgar as compras públicas a serem realizadas, com previsão das datas das contratações, no sítio oficial da Câmara, em murais públicos, outdoors ou outras formas de divulgação, inclusive junto às entidades de apoio e representação de microempreendedores individuais, das microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei para divulgação em seus veículos de comunicação;

III - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços a serem contratados, de modo a orientar os microempreendedores individuais e as microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei e facilitar a realização de parcerias e subcontratações;

IV - implantar ações e instrumentos de planejamento, monitoramento e de capacitação dos servidores públicos com o objetivo de organizar, dar ampla divulgação e fomentar as compras públicas;

V - dar transparência e possibilitar ampla participação dos microempreendedores individuais e das microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas por lei nos processos de compras, por meio de recursos e instrumentos informatizados de divulgação, bem como desenvolver ações para a orientação e capacitação.

Art. 8º O administrador público delimitará e justificará em cada procedimento licitatório o sentido e o alcance das expressões local e regional e, ainda, levará em consideração as especificidades do objeto licitado, o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado, previstos no artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de abril de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 486, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SECRETÁRIO DE
ESTADO DA CULTURA E TURISMO DE
MINAS GERAIS, SR. LEÔNIDAS
OLIVEIRA**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG ao Sr. **LEÔNIDAS OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 02 de maio de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Ver. Leandro Caixeta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 487, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SUBTENENTE
ADRIANO ALMEIDA RODRIGUES.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG ao SUBTENENTE ADRIANO ALMEIDA RODRIGUES.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 02 de maio de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Ver. José Roberto dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 96 DE 02 DE MAIO DE 2023.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 95 DE 28 DE MAIO DE 2023. QUE FIXA MARCO TEMPORAL PARA APLICAÇÃO DO REGIME DE LICITAÇÕES DAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E 10.520/2002, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 95 de 28 de maio de 2023, que fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 02 de maio de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora

ÉTICA E COMPROMISSO



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.
Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal
Florisvaldo José de Souza
Vice-Presidente
Leandro Máximo Caixeta
1º Secretário
Natanael Oliveira Diniz
2º Secretário
Eliane Ferreira Nunes
Tesoureiro
Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

